



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



OF. Nº 07/2018 – RUE

Ijuí, 10 de abril de 2019.

Senhor (a) Diretor (a) do COPAM:

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente Vossa Senhoria, conforme solicitado anteriormente, enviamos este ofício elencando quais os produtos necessários para realização de limpeza e manutenção das nossas Unidades de Saúde.

Tendo em vista que o pregão a ser realizado irá também suprir as necessidades das demais secretarias do Município, estamos enviando em anexo duas listas distintas de produtos, sendo que no Anexo 01 constam produtos que podem ser comprados em conjunto com as demais secretarias, haja vista que se trata de produtos de uso comum a todas. Solicitamos que sejam mantidas as quantidades solicitadas pela nossa secretaria.

Já com relação aos produtos constantes no Anexo 02 são de uso exclusivo da nossa secretaria em virtude das peculiaridades e exigências dos ambientes em que serão utilizados. Cabe esclarecer que tais produtos se fazem imprescindíveis nas apresentações informadas.

Considerando a demanda apresentada, encaminha-se o rol de produtos para a realização do Pregão para aquisição dos mesmos conforme os aspectos fáticos citados que envolvem a matéria.

Atenciosamente,

Edegar Cosmann Moi
Enf. Coordenador RUE Municipal
COREN 358.279
EDEGAR COSMANN MOI
Enfermeiro Coordenador RUE Municipal

*Pregão Rg Pncp
10/06/2019*

*Priscila Mestrer
Diretora de Compras e Administração*

Ilustríssima Senhora
PRISCILA LEVISKI
Diretora do COPAM
Ijuí/RS.

Proc: 674/19
P.P: 7819

ANEXO 02:

Ijuí, 10 de abril de 2019.

A/C Coordenadora do COPAM,

Encaminha-se solicitação de compra de produtos, materiais e insumos para higienização, limpeza e manutenção EXCLUSIVOS para Secretaria de Saúde Municipal para serem utilizado em Ambulatórios e Unidades de Saúde do Município. A compra visa consumo de 01 (um) ano.

ITEM	PRODUTO / MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
20940 01	Água sanitária, embalagem de 5 litros	Água sanitária com ação desinfetante. A embalagem deve ser escura, que impeça a exposição à luz. Deve estar de acordo com NBR 13390. Deve ter registro na ANVISA. Certificado do registro da ANVISA deve ser apresentado durante o processo licitatório.	Galão de 5 litros	1.400
30460 02	Armação Mop Pó	Armação para Mop pó de 60cm, dobrável. Armação em aço galvanizado. Base em plástico ABS com rosca e trava de segurança. MARCA PRÉ-APROVADA: BETANIN	Unidade	50
30462 03	Armação para Fibras de Limpeza	Armação para fibras de limpeza (limpa tudo) de piso, paredes e teto. Dimensão: 40x11cm. MARCA PRÉ-APROVADA: BENTANIN	Unidade	50
30461 04	Cabo em alumínio	Cabo em Alumínio com manopla de 1,60 metros com rosca. MARCA PRÉ-APROVADA: BENTANIN	Unidade	100
36135 05	Cera líquida para madeira	Princípio ativo: emulsificante, conservante, corante, fragrância e água. Componentes ativos: cera de carnaúba e parafina. Embalagem de 05 litros.	Galão de 05 litros	30
41353 06	Copo descartável de 50 ml	Copo descartável, transparente, resistente, com capacidade de 50 ml. Pacote com 100 unidades	Pacote de 100 unidades	2.000
17823 07	Copo descartável de 200 ml	Copo descartável, transparente, resistente, com capacidade de 200ml. Pacote com 100 unidades	Pacote de 100 unidades	3.000
36136 08	Desengraxante	Princípio ativo: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Ativo Alcanilizante, tensoativo aniônico, coadjuvantes, corante, conservante, neutralizante, hidróto para veículo.	Galão de 5 de litros	20
36169 09	Desengraxante	Desengraxante industrial aspecto líquido cremoso, cor vermelha; diluição 1:60, densidade 1,00; PH 7,00-7,50; agressividade baixa; não corrosivo, não inflamável, biodegradável.	Galão de 5 de litros	20
33680 10	Desinfetante	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e	Frasco de 1	3.000



	Hospitalar	<p>artigos não críticos, solução a Base de Misturas de Quaternário de Amônio e biguanida. Para limpeza e desinfecção de amplo espectro e rápida ação. Deve ter sua ação comprovada através de Laudos oficiais REBLAS/INMETRO de eficácia microbiológica. Permite limpeza e desinfecção em um único procedimento sem a necessidade de enxágüe. Deve possuir pH neutro, mecanismo de ação não oxidante e compatibilidade com qualquer tipo de superfície: incubadoras, eletroeletrônicos em geral, telas de LCD, monitores em geral, bombas de infusão, colchões, etc. Produto totalmente isento de álcool, Totalmente Biodegradável, Ecologicamente correto e Não tóxico. Projetado para hospitais: sem corante, sem essência, sem álcool, não tóxico e não irritante. COMPOSIÇÃO: Mistura de Tensoativos catiônicos - cloreto de didecildimetilamônio, biguanida, conservante, aditivo e água. Princípio Ativo: Mistura de tensoativos catiônicos 0,55%p/p - cloreto de didecildimetilamônio, cloreto de polihexametileno biguanida - 0,1% p/p. Não exige diluição, pronto para uso. EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA: Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa e H1N1/Influenza. Apresentação do Produto em embalagem de 1 litro. Validade de 24 meses da fabricação, na entrega deve ter validade vigente de no mínimo 18 meses a contar da data de entrega na Instituição. Exige-se do fornecedor a comprovação de que o produto está registrado na ANVISA com as características básicas de aprovação e laudo de testes no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) ou demais laboratórios acreditados para essa análise e o laudo técnico do produto.</p>	litro	
33682	11 Desinfetante Hospitalar Hipoclorito de Sódio a 1%	Desinfetante hospitalar de nível intermediário, sua fórmula deve conter hipoclorito de sódio com 1% de cloro ativo estabilizado, PRONTO USO, que atua como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Produto indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar. Embalagem de 5 litros. Deve ter sua ação comprovada através de Laudos oficiais REBLAS/INMETRO de eficácia microbiológica, devendo possuir	Embalagem de 5 litros	2.500



		eficácia contra <i>Cândida albicans</i> , <i>Trichophyton mentagrophytes</i> , <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Escherichia coli</i> , <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Mycobacterium smegmatis</i> e <i>Mycobacterium bovis</i> . Validade de 12 meses da fabricação, na entrega deve ter validade vigente de no mínimo 8 meses a contar da data de entrega na Instituição. Exige-se do fornecedor a comprovação de que o produto está registrado na ANVISA com as características básicas de aprovação e laudo de testes no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) ou demais laboratórios acreditados para essa análise e o laudo técnico do produto.			
33686	12	Detergente hospitalar	Detergente hospitalar. Embalagem de 5 litros, PRONTO USO. Composto de tensoativos aniônicos. ideal para a limpeza de hospitais e casas de saúde, ambulatórios e postos de saúde. Pode ser aplicados em mobília, pisos, paredes e instrumentação em geral. Sua aplicação segura pode ser em acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, porcelanas, polietileno, azulejos, linóleo, pisos. PVS e vinil. Composição do produto: substância ácido dodecilbenzeno sulfônico; deve ter PH entre e,60 a 7,40. Produto biodegradável. Produto de ser notificado Ministério da Saúde/ANVISA e o fabricante deve ter Autorização de funcionamento conforme Lei 6.360/76. Validade de 24 meses da fabricação, deve ter validade vigente de no mínimo 18 meses a contar da data de entrega na Instituição.	Galão de 05 litros	1.500
41559	13	Desinfetante Hospitalar Hipoclorito de Sódio a 1%	Desinfetante hospitalar de nível intermediário, sua fórmula deve conter hipoclorito de sódio 9,9% p/p, com PH 12,5 – 13,5 concentrado, devendo ser diluído para indicação de uso a 1%; para atuar como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Produto indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar. Embalagem de 5 litros com diluidor. Deve ter sua ação comprovada através de Laudos oficiais REBLAS/INMETRO de eficácia microbiológica. devendo possuir eficácia contra <i>Cândida albicans</i> , <i>Trichophyton mentagrophytes</i> , <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Escherichia coli</i> , <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Mycobacterium smegmatis</i> e <i>Mycobacterium bovis</i> . Validade de 12 meses da fabricação, na entrega deve ter	Galão de 05 litros	1.500

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal da Saúde



		validade vigente de no mínimo 8 meses a contar da data de entrega na Instituição. Exige-se do fornecedor a comprovação de que o produto está registrado na ANVISA com as características básicas de aprovação e laudo de testes no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) ou demais laboratórios acreditados para essa análise e o laudo técnico do produto.			
41576	14	Detergente hospitalar	Detergente hospitalar. Embalagem de 05 litro <u>com frasco diluidor e dosador</u> . Composição a base de butilglicol devendo ter PH entre 11 e 12: <u>sua diluição será a 1% quando utilizado para limpeza leve, já para limpeza pesada deverá ser diluição a 2%</u> ; ideal ideal para a limpeza de hospitais e casas de saúde, ambulatórios e postos de saúde. Pode ser aplicados em mobília, pisos, paredes e instrumentação em geral. Sua aplicação segura pode ser em acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, porcelanas, polietileno, azulejos, linóleo, pisos, PVS e vinil. Produto biodegradável. Produto de ser notificado Ministério da Saúde/ANVISA e o fabricante deve ter Autorização de funcionamento conforme Lei 6.360/76. Validade de 24 meses da fabricação. deve ter validade vigente de no mínimo 18 meses a contar da data de entrega na Instituição.	Galão de 05 litros	1.000
36137	15	Detergente Automotivo Concentrado	Composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, conservantes. Princípio ativo: ácido dodecil e benzeno sulfônico.	Galão de 5 litros	30
39075	16	Detergente enzimático de 01 litro	Detergente enzimático com formulação que contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. Deve possuir 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Composição: amilase, lipase, protease, carbohidrase, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0.02 ua.ml-1.min-1; atividade proteolítica minina: 0.12up.ml-1.min-1. TEOR DE TENSOATIVO: 3,5%. FAIXA PH PURO: 5,8 a 7,0. Produto é indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares. Pode ser utilizado para a limpeza manual e automatizada. Deve dissolver com facilidade a matéria orgânica. Modo de utilização: A	Frasco De 01 litro	1.000

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal da Saúde

		<p>diluição do produto deve se dar na proporção de 1 mL do produto para cada 1 litro de água, deixando agir por até 5 minutos. A temperatura da água para ter maior eficácia do produto deve estar de 40°C a 55°C. Na seqüência enxaguar com água em abundância. Sua utilização deve se dar imediatamente após o preparo. Produto pode ser utilizado em água potável, esmineralizada ou deionizada. Produto biodegradável. Embalagem de 1 litro. Validade de 24 meses da fabricação, na entrega deve ter validade vigente de no mínimo 18 meses a contar da data de entrega na Instituição. Exige-se do fornecedor a comprovação de que o produto está registrado na ANVISA com as características básicas de aprovação e laudo de testes no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) ou demais laboratórios acreditados para essa análise e o laudo técnico do produto.</p>			
33685	17	Detergente enzimático de 250 ml	<p>Detergente enzimático com formulação que contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. Deve possuir 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Composição: amilase, lipase, protease, carbohidrase, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0,02 ua.ml-1.min.-1; atividade proteolítica mínima: 0,12up.ml-1.min.-1. TEOR DE TENSOATIVO: 3,5%. FAIXA PH PURO: 5.8 a 7,0. Produto é indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares. Pode ser utilizado para a limpeza manual e automatizada. Deve dissolver com facilidade a matéria orgânica. Modo de utilização: A diluição do produto deve se dar na proporção de 1 mL do produto para cada 1 litro de água, deixando agir por até 5 minutos. A temperatura da água para ter maior eficácia do produto deve estar de 40°C a 55°C. Na seqüência enxaguar com água em abundância. Sua utilização deve se dar imediatamente após o preparo. Produto pode ser utilizado em água potável, esmineralizada ou deionizada. Produto biodegradável. Embalagem de 250ml. Validade de 24 meses da fabricação, na entrega deve ter validade vigente de no mínimo 18 meses a contar da data de entrega na Instituição. Exige-se do fornecedor a comprovação de que o produto está registrado na ANVISA com as</p>	Frasco de 250 ml	2.000

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal
da Saúde



		características básicas de aprovação e laudo de testes no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) ou demais laboratórios acreditados para essa análise e o laudo técnico do produto.		
17828	18	Detergente enzimático de 05 litros	Galão de 05 litros	1.000
35131	19	Espuma Antisséptica	Unidade	4.000

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal
da Saúde



		microrganismos: <i>Pseudomonasaeruginosa</i> , <i>Estafilococcus aureus</i> , <i>Salmonela choleraesuis</i> , <i>E. Coli</i> e H1N1. Apresentar também Laudos Reblas como não irritante cutâneo, dermatologicamente testado/hipoalergênico e fototoxicidade. A embalagem deve conter os seguintes dados de identificação do produto: marca, fabricação, prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade de dosadores de acordo com a necessidade da Instituição.			
30463	20	Fibra macia para limpeza	Produto não-tecido á base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, indicada para superfícies delicadas. Indicação de uso na limpeza de peças sanitárias, superfícies em inox, peças em porcelana, cristais, vidros e pratarias. Dimensão: 102 mm x 260 mm. MARCA PRÉ-APROVADA: BETANIN	Unidade	1.000
41445	21	Fibra macia para limpeza	Produto não-tecido á base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, indicada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade. Dimensão: 102 mm x 260 mm. MARCA PRÉ-APROVADA: BETANIN	Unidade	1.500
38352	22	Lixeira Com Pedal e Balde Removível Aço Inox - 30 litros	Composição: lixeira inox com pedal e balde removível; Dimensões do produto: altura 66 cm, largura 30 cm e profundidade de 30 cm; Capacidade: 30 litros; Tipo do aço: ALSL 430. Deve possuir balde interno removível que facilita a retirada do lixo. Alça em metal cromado para facilitar o transporte. O pedal deve ter apoio de borracha. MARCAS PRÉ-APROVADA: MOR E TRAMONTINA.	Unidade	150
35206	23	Luva de procedimento Nitrílica Tamanho P	Luvras de procedimento não cirúrgicos, nitrílica, sem pó, livre de látex, desenvolvidas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. Bioabsorvível, ambidestra, não estéril, cor azul. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA). TAMANHO P. Embalagem em caixa de 100 unidades. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK E LEMGRUBER.	Caixa	1.000
35207	24	Luva de procedimento Nitrílica Tamanho M	Luvras de procedimento não cirúrgicos, nitrílica, sem pó, livre de látex, desenvolvidas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. Bioabsorvível, ambidestra, não estéril, cor azul. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA). TAMANHO	Caixa	1.000



		M. Embalagem em caixa de 100 unidades. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK E LEMGRUBER.		
35208	25	Luva de procedimento Nitrílica Tamanho G	Caixa	800
39587	26	Luva Plástica Estéril	Pacotes	250
23565	27	Luva de procedimento PP	Caixa	2.000
22932	28	Luva de procedimento P	Caixa	2.000
26215	29	Luva de procedimento M	Caixa	2.000

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal da Saúde

		dedo médio a bainha. Não estéril. Produto de uso único - Proibido reprocessar. Material descartável. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível. Caixa com 100 luvas. Tamanho Médio. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK E LEMGRUBER.		
23562	30	Luva de procedimento G	Caixa	300
		Luva para procedimento não-cirúrgico não-esterilizada. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Em látex 100% natural, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e outros fluidos. Comprimento de 240mm da ponta do dedo médio a bainha. Não estéril. Produto de uso único - Proibido reprocessar. Material descartável. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível. Caixa com 100 luvas. Tamanho Grande. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DESCARPACK E LEMGRUBER.		
41446	31	Máscara de Proteção PFF2	Unidade	400
		Mascara de proteção PFF2 com filtro para aerossóis, contra tuberculose/vírus H1N1. Possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. De fácil manuseio e colocação. Confortável. Considerado pela Anvisa um Equipamento de Proteção Respiratória, deve ter Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Registro do Ministério da Saúde.		
30459	32	Mop Pó (Cabeleira)	Unidade	100
		Mop Pó acrílico de 60cm para limpeza de piso. Na cor azul. Composição: 100% Acrílico com revestimento em Poliéster. Dimensões: 60x12cm. MARCA PRÉ-APROVADA: BETANIN		
33693	33	Odorizador	Galão de 5 litros	1.000
		Odorizador de ambientes desenvolvido para perfumação e eliminação de maus odores. Deve eliminar maus cheiros como: tabaco, mofo, urina e outros. Composição: ativo, coadjuvante, álcool etílico, preservante. Princípio Ativo: fragrância. Produto pode ser diluído na proporção de 1 para 3 de água. Embalagem em galão de 5 litros. Cada unidade entregue deverá acompanhar um pulverizador/borrifador manual com conteúdo de 1 litro. MARCA PRÉ-APROVADA: PROQUILL		
33696	34	Pano de limpeza (AZUL)	Unidade	1.000
		Pano de limpeza em microfibra, com alto poder de absorção de líquidos. Dimensões: 40x60 cm. Composição de 20% de poliamida de 80% de poliéster. COR AZUL. MARCA PRÉ-APROVADA: BELMONDI		
33695	35	Pano de limpeza (ROSA)	Unidade	1.000
		Pano de limpeza em microfibra, com alto poder de absorção de líquidos. Dimensões: 40x60 cm.		

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal
da Saúde



		Composição de 20% de poliamida de 80% de poliéster. COR ROSA. MARCA PRÉ-APROVADA: BELMONDI		
33694	36	Pano de limpeza (MARROM) Composição de 20% de poliamida de 80% de poliéster. COR MARROM. MARCA PRÉ-APROVADA: BELMONDI	Unidade	1.000
30468	37	Papel higiênico Papel higiênico em rolo, produzido com 100% fibras celulósicas virgens, na cor branca, com folhas simples. Macios, resistentes e solúveis em água. Pacote com 08 rolos de 300 metros. MARCA PRÉ-APROVADA: TRIBOM E NEO	Pacote com 08 rolos	500
20647	38	Papel toalha em rolo Papel toalha em rolo, folha simples, produzido com 100% de celulose e fibras virgens, na cor branca. Medindo 20.0 x 200 metros. Dever ser de material resistente para perfeito funcionamento em toalheiros com sistema puxa e corta (guilhotina). Fardos com 06 unidades. MARCA PRÉ-APROVADA: TRIBOM	Fardo com 06 unidades	2.500
2130	39	Papel toalha em folhas Papel toalha Inter folhado, ultra macio, branco alvo, produzido com 100% de celulose virgem. Formato 23x20cm, pacote com 1.000 folhas. MARCA PRÉ-APROVADA: GUIPEL LUXO	Pacote	3.000
27510	40	Sabonete em espuma Sabonete espuma para lavagem das mãos sem antimicrobiano, sem corante e sem essência (fragrância) contendo emoliente que não irrite a pele. Embalagem: o produto deverá ser embalado em frasco plástico rígido, com válvula antiderrame e antientupimento de 800 ml a 1200 ml. Exige-se apresentação de Laudos Reblas que comprovem: pH neutro e não irritante cutâneo. A embalagem deve estar acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Deverá constar na embalagem do produto (rótulo), individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade de dosadores de acordo com a necessidade da instituição. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6.360/76.	Unidade	4.000
27514	41	Saco de Lixo Saco para acondicionamento de resíduos	Pacote com	1.500

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal
da Saúde



	contaminado 100 litros	sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de alta densidades (PEAD) virgem. A solda de fundo deve ser de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT. Tamanho: 75 cm x 105 cm x 0,12 micras. Capacidade para 30 kg. Embalagem em fardo com 100 unidade. Cor: branca leitosa. Cada saco deve constar individualmente à identificação do fabricante por seu CNPJ. a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500 com inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GD E AZEPLAST.	100 unidades	
33699	42 Saco de Lixo Contaminado 15 litros	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de alta densidades (PEAD) virgem. A solda de fundo deve ser de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT. Tamanho: 39 cm x 58 cm x espessura mínima de 0,06 micras. Capacidade para 4,5 kg. Embalagem em fardo com 100 unidade. Cor: branca leitosa. Cada saco deve constar individualmente à identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500 com inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GD E AZEPLAST.	Pacote com 100 unidades	300
27515	43 Saco de Lixo Contaminado 30 litros	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de alta densidades (PEAD) virgem. A solda de fundo deve ser de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT. Tamanho: 59 cm x 62 cm x espessura mínima de 0,08 micras. Capacidade para 9 kg. Embalagem em fardo com 100 unidade. Cor: branca leitosa. Cada saco deve constar individualmente à identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500 com inscrição: RESÍDUO	Pacote com 100 unidades	3.000

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal
da Saúde



		INFECTANTE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GD E AZEPLAST.		
44	Saco de Lixo Contaminado 50 litros	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de alta densidades (PEAD) virgem. A solda de fundo deve ser de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT. Tamanho: 63 cm x 80 cm x espessura mínima 0,08 micras. Capacidade para 15 kg. Embalagem em fardo com 100 unidade. Cor: branca leitosa. Cada saco deve constar individualmente à identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500 com inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GD E AZEPLAST.	Pacote com 100 unidades	1.500
49	Óculos de Proteção Individual	Óculos de proteção resistente e confortável. Com ajuste longitudinal das hastes para maior conforto. Tamanho Único. Haste: ajuste de tamanho através de quatro estágios; Material da Estrutura/Lente: Policarbonato; Material da Haste: Plástico Preto; Proteção UV: Sim; Tratamento da Lente: Anti Embaçante / Anti-Risco. MARCA PRÉ-APROVADA: 3M, DANNY E SUPER SAFETY.	Unidade	400

33702

4210

Exige-se do fornecedor a comprovação de que o produto está notificado e ou registrado na ANVISA com as características básicas de aprovação e, se produto com ação antimicrobiana, laudo de testes no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) ou demais laboratórios acreditados para essa análise e o laudo técnico do produto.

Edegar Cosmann Moi
Enf. Coordenador RUE Municipal
COREN 356.279

EDEGAR COSMANN MOI
Enfermeiro Coordenador RUE Municipal

ALINE MENDES MOLINA MESSERCHMIDT
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

CARLA RIBEIRO
ALMEIDA
Assessoria Jurídica
SMERTE